



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 41, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 773/2016 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Autorizar, de acordo com a lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a **dirigir o veículo oficial deste Câmpus que transporta até 5 (cinco) passageiros**:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
EDUARDO DANTAS DA SILVA JÚNIOR	2306315


Prof. Roberto Silveiro Frota de Holanda Filho
Diretor-Geral *Pro Tempore* em Exercício
Câmpus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 773/2016